Brasil e México celebram integração sanitária com foco em inovação e regulação

Anvisa recebe delegação mexicana e destaca importância de parcerias entre agências para enfrentar desafios pós-pandemia

Visita do Ministério da Saúde do México à Anvisa - Foto: Jacqueline Spotto/Anvisa

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recebeu nesta quarta-feira (8/4), em Brasília (DF), a delegação do governo do México para fortalecer a integração entre os dois países na área sanitária. O encontro foi marcado pela adesão da Comissão Federal para a Proteção contra Riscos Sanitário (COFEPRIS) mexicana à Declaração do Rio de Janeiro e promoveu o intercâmbio de experiências regulatórias, inovação em saúde e estratégias para reduzir filas de análise de produtos.

O diretor-presidente da Anvisa, Leandro Safatle, destacou o papel estratégico da agência para o país, responsável por regular setores que representam cerca de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, incluindo medicamentos, alimentos, agrotóxicos, tabaco e controle de portos e fronteiras.

Safatle ressaltou que Brasil e México possuem estruturas regulatórias semelhantes e que aproximação entre as duas maiores agências sanitárias da América Latina pode fortalecer a atuação regional.

“Temos avançado na redução de filas, um desafio global intensificado após a pandemia. A integração com o México é fundamental para construirmos soluções conjuntas e ampliarmos nossa capacidade de resposta” afirmou o diretor-presidente.

Leandro Safatle também destacou a participação ativa da Anvisa em fóruns internacionais e a preparação do Brasil para sediar reuniões relevantes na área regulatória.

Convergências

Entre os temas debatidos, foram ressaltados o avanço em farmacovigilância, o controle de medicamentos, a regulamentação de alimentos, também os desafios com as filas, a necessidade de avanço em reliance na área de medicamentos, inspeção e registro, para evitar duplicações e a celeridade de terapias inovadoras, especialmente para doenças graves como o câncer.

Além disso, foi acordado que nas próximas duas semanas será desenvolvido um plano de trabalho efetivo materializando as discussões que permearam o encontro que para os mexicanos se dividiu em duas partes: uma primeira com o ministro da saúde Alexandre Padilha e o vice-presidente

Geraldo Alckim, e esta segunda com a equipe de diretores da Anvisa.

O ministro da Saúde do México, David Kershenobich, avaliou a cooperação como estratégica e apontou convergências entre os dois países. Segundo o médico, tanto o Brasil quanto o México possuem agências com atuação ampla sobre a economia e a saúde pública, o que facilita a construção de agendas comuns.

“Partimos de estruturas semelhantes. Isso favorece a criação de acordos e fortalece uma relação de trabalho consistente entre os países”, destacou o ministro.

O diretor da COFEPRIS, Víctor Hugo Borja Aburto, chamou atenção para a dependência externa da América Latina na produção de medicamentos. “Cerca de 80% dos medicamentos consumidos na região vêm de fora. A cooperação pode ajudar a desenvolver capacidades locais e compartilhar boas práticas” afirmou.

Farmacovigilância

Diretor da Anvisa, Thiago Lopes também destacou as iniciativas na farmacovigilância, como a rede de hospitais sentinela, utilizada para monitoramento de eventos adversos de medicamentos, e a integração de dados com a Organização Mundial da Saúde (OMS), que permite a emissão de alertas e ações regulatórias mais rápidas.

Já a diretora Daniela Marreco informou que a agência brasileira está em fase de análise regulatória de novas categorias de alimentos com propriedades funcionais a saúde, indicando avanço em áreas ainda sem normatização consolidada.

O embaixador do México no Brasil, Carlos García de Alba, reforçou a agenda bilateral e confirmou novas etapas da cooperação, que incluem visitas institucionais previstas para o segundo semestre e assinaturas de outros acordos.

Ao final do encontro, Víctor Hugo Borja Aburto assinou a Declaração do Rio de Janeiro, que já tinha sido referendada por ele e outras autoridades reguladoras do Chile, da Colômbia, de Cuba, do México, do Paraguai, do Panamá e do Brasil durante o evento Diálogo Internacional em Saúde, realizado no Rio de Janeiro em 25 de março.

»Veja mais fotos da visita do Ministério da Saúde do México à Anvisa no Flickr da Anvisa

---

Anvisa determina recolhimento de lote de dipirona da Hypofarma

Produto apresentou desvio de qualidade no medicamento

Foto: Freepik

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta quarta-feira (8/4) o recolhimento de um lote de dipirona monoidratada 500 mg/ML (caixa com 100 ampolas com 2mL de solução) produzido pela Hypofarma.

A medida suspendeu ainda a comercialização, distribuição e o uso de um lote 24112378 do produto. Segundo a Resolução (RE) 1.380/2026, foi confirmado desvio de qualidade por presença de material particulado (não dissolvido) estranho à formulação.

Anvisa determina apreensão de azeite de oliva da marca Afonso

Produto foi reprovado em teste de qualidade e suposta importadora está irregular junto à Receita Fedederal

Nesta quarta-feira (8/4), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a apreensão do azeite de oliva virgem extra da marca Afonso. A Resolução (RE) 1.359/2026 detalhou que o produto presentou resultado insatisfatório no ensaio de determinação do índice de refração, medida usada na análise de óleos para verificar a sua autenticidade.

Além disso, o CNPJ da COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS COTINGA LTDA, importadora do azeite, consta como inapto desde agosto de 2024 na Receita Federal. A Vigilância Sanitária de Curitiba tentou fazer inspeção no endereço da empresa e constatou que o estabelecimento encerrou suas atividades.

Confira a Resolução (RE) 1.359/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Medida da Anvisa determina apreensão de todos os produtos da Capsul Brasil

Produção clandestina envolvia riscos à saúde e fraudes tributárias

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a apreensão de todos os produtos alimentícios fabricados pela empresa Capsul Brasil Indústria e Comercio, S.A, com sede em Arcos (MG). A Resolução (RE) 1.361/2026, publicada nesta quarta-feira (08/04), também proíbe a fabricação, comercialização, distribuição, propaganda e o uso de todos os produtos.

A empresa e seus galpões clandestinos já estavam interditados, ou seja, sem poder funcionar, desde 25 de março, quando foi iniciada a operação “Casa de Farinha”. A ação foi realizada em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais e a Vigilância Sanitária daquele estado na cidade de Arcos (MG) e em municípios vizinhos do centro-oeste mineiro, onde funcionavam estruturas operacionais clandestinas da empresa. O esquema criminoso de fabricação de suplementos alimentares, além de produzir riscos à saúde dos consumidores, era responsável por fraudes tributárias bilionárias.

Durante a operação foram constatados diversos riscos sanitários no processo de fabricação e nos ambientes em que esses produtos eram fabricados, em especial suplementos alimentares, em larga escala e anunciados com falsas promessas de curar problemas de saúde.

Leia mais:

- Operação desmantela esquema bilionário de produtos alimentares clandestinos
- Anvisa determina apreensão de chá produzido em galpão clandestino

Fonte: Anvisa, em 08.04.2026.